

## ***“Paz de Cristo, no reino de Cristo”: ideal teológico-político da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP)***

Gizele Zanotto<sup>1</sup>

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar a proposta teológico-política encabeçada pelos membros do movimento católico denominado Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), entidade civil fundada em 1960 por um grupo de leigos bastante identificados com o tradicionalismo católico. Com base nas premissas do integrismo, os tefepistas defendem a reedificação de uma nova ordem cristã – a “paz de Cristo, no reino de Cristo” – como única solução aceitável e definitiva para a resolução dos problemas do país. Essa proposta orienta a atuação cultural e política dos membros da entidade frente à sociedade brasileira e reveste-se de uma dupla natureza, temporal e sobrenatural, ou seja, além de um projeto sociopolítico, tal restauração é considerada pelos tefepistas como uma questão vital de “verdade” e de “salvação”.  
Palavras-chave: Tradição, Família e Propriedade (TFP), Integrismo católico, Conservadorismo católico

### **“The peace of Christ, in the kingdom of Christ”: the political-theological ideal of the Brazilian Society for the Defense of Tradition, Family and Propriety (TFP)**

Abstract: This article is aimed at analyzing the political-theological proposal led by members of the catholic movement called Brazilian Society for the Defense of Tradition, Family and Propriety (TFP), a civic entity founded in 1960 by a group of laymen strongly connected with the Catholic traditionalism. Based on the premises of integrism, TFP members advocate the reedification of a new Christian order – the “peace of Christ, in the kingdom of Christ” – as the only acceptable and definitive solution to the country’s problems. Such proposal guides the cultural and political actions of the entity’s members with regard to Brazilian society and has a double nature, both temporal and supernatural, i.e., beyond a socio-political project, such restoration is seen by TFP’s members as a vital matter of “truth” and “salvation”.  
Key words: Tradition, Family and Propriety (TFP), Catholic integrism, Catholic conservatism

*Recebido em 15/01/2013 - Aprovado em 30/03/2013*

<sup>1</sup> Doutora em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atualmente integra o corpo docente do curso de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). Coordenadora do Grupo de Trabalho de História das Religiões e das Religiosidades, núcleo Rio Grande do Sul (GTHRR/RS) e o Núcleo de Estudos de Memória e Cultura (NEMEC/PPGH). Este texto deriva de reflexões presentes em nossa tese de doutorado, orientada pelo professor Artur César Isaia. E-mail: gizele@upf.br

26 de julho de 1960. Liderados por Plínio Corrêa de Oliveira,<sup>2</sup> católicos leigos institucionalizam um vínculo intelectual e religioso (que se conformara a partir dos anos 1930/1940) com a criação de uma “associação civil de caráter cultural, cívico, filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos e extrapartidária”, (SOCIEDADE BRASILEIRA..., Art. 1º [registro de 30 jan. 2004]) denominada Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), na cidade de São Paulo-SP. Almejando obter estatuto jurídico para suas atividades e uma entidade representativa junto à sociedade e aos organismos religiosos e civis, defendem em seus estatutos que a instituição tem como objetivos defender e estimular a tradição, a família e a propriedade, tidas como pilares da civilização cristã no país, e promover e animar a ordem temporal conforme os princípios do Evangelho, interpretados pelo Magistério Tradicional da Igreja. (SOCIEDADE BRASILEIRA..., Art. 1º, § 1º [registro de 30 jan. 2004]) Destarte, a entidade, explicitamente confessional, irá, a partir de sua fundação, difundir-se por inúmeras outras cidades – e mesmo países com a criação de entidades coirmãs ou *bureaux* de representação –, congregando religiosos e leigos defensores de uma proposta de vivência cristã, conforme indicam em seu estatuto.

A participação dos futuros fundadores da TFP nos movimentos eclesiais teve início na primeira metade do século XX e esteve vinculada ao esforço da hierarquia em impulsionar uma recatolização da sociedade. A partir de uma perspectiva altamente elitista, essa recatolização foi considerada como atividade a ser desempenhada pelo escol católico formado em colégios, congregações ou movimentos eclesiais que, utilizando-se da criação de jornais, revistas, livros e associações católicas, deveriam ser difusores das benesses da religião em seus meios de atuação. A década de 1920, em especial, foi marcada pela criação e estímulo a movimentos eclesiais de reação ao positivismo, liberalismo, comunismo, materialismo, ateísmo e outros “ismos”, tidos por contrários aos desígnios de Deus. Entre eles foram destaques a revista *A Ordem*, fundada em 1921, e o Centro Dom Vital, criado no ano seguinte. Esses órgãos foram importantes aglutinadores e formadores de católicos militantes que se dispuseram a participar ativamente do apostolado de leigos como colaboradores fiéis dos eclesiásticos, em especial de Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, então cardeal arcebispo do Rio de Janeiro. Essas atividades inserem-se no âmbito amplo de atuação da Igreja nesse período, que foi

<sup>2</sup> Plínio Corrêa de Oliveira nasceu em São Paulo-SP em 1908. Sua militância católica iniciou nos anos 1920 como integrante da Congregação Mariana, na Paróquia de Santa Cecília, e se estendeu até seus últimos dias, tendo participado ativamente de atividades cristãs, como a fundação da Ação Universitária Católica (AUC) na Faculdade de Direito, onde estudava (1929); a criação da Liga Eleitoral Católica (LEC) em 1932; como deputado federal na Assembleia Constituinte (1934-1937); como diretor do jornal *O Legionário* (1933-1947); como presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica Paulista (1940-1943); como orientador e inspirador do mensário de cultura *Catolicismo* (fundado em 1951); como fundador e presidente vitalício da TFP. Também teve destaque realizando palestras, publicando inúmeros livros e artigos. Plínio faleceu em São Paulo, no ano de 1995, “em odor de santidade”, segundo seus sequazes.

marcado pela tentativa de recristianização da sociedade. As estratégias mais utilizadas para se obter resultados favoráveis frente à sociedade brasileira foram uma investida de aproximação com o poder político, a busca pela conquista doutrinária do povo e o recrutamento de intelectuais para difundir o catolicismo em todos os meios.

Esse contexto, chamado muitas vezes de “reação católica” ou de “reação espiritualista”, se insere num período de aglutinação e consolidação do que Beired denominou de nacionalismo de direita, que teve como eixos os polos cientificista, fascista e católico. Coadunado com outras propostas do período que preconizavam a importância e a proeminência dos intelectuais como vetores de mudanças, também os católicos inseriram-se no debate político com uma proposta de recristianização como solução ideal e mais adequada com a tradição brasileira para solucionar a crise política, social, econômica e cultural do período. Conforme salientou o autor, em análise sobre a produção ideológica dos intelectuais brasileiros e argentinos no período entreguerras, esse elitismo foi nota comum entre os diversos grupos de direita, visto que a intelectualidade se considerava como único segmento da sociedade com capacidade para oferecer respostas aos problemas do país. (BEIRED, 1999, p. 18)

Acreditamos, portanto, que a gênese da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) deve ser diretamente relacionada com esse esforço elitista que orientou o revigoramento do movimento católico no país na primeira metade do século XX, assim como a atuação de seu líder e fundador, Plínio Corrêa de Oliveira, que fora expoente da recristianização nos meios paulistas. Figura de proeminência no movimento eclesial de São Paulo nas décadas de 1930 e 1940 e representante do integrismo católico no Brasil, Plínio forjou o ideal de um movimento católico de leigos ainda nos anos 1940 (*Em defesa da Ação Católica*), sistematizou a doutrina contrarrevolucionária que seria seu suporte de ação em fins da década de 1950 (*Revolução e contrarrevolução*), por fim, criou os símbolos, determinou as bandeiras de luta e os temas de campanha quando a TFP já era uma realidade. Mais do que fundador da TFP, Plínio foi seu idealizador, líder e articulista.

Na obra *Revolução e contrarrevolução* (publicada em 1959, ampliada em 1976 e atualizada em 1992), que serve ainda hoje como fonte doutrinária das várias TFPs e entidades coirmãs, o movimento revolucionário mundial foi descrito e analisado. Na obra a Revolução é descrita enquanto um processo universal de destruição da Igreja de Cristo, que se iniciou com uma mudança nos estados de alma que primou pela valorização do homem e pela conseqüente desvalorização da fé. Esse desenvolvimento, que teve as grandes etapas concretizadas com a “pseudo” Reforma Protestante, a Revolução Francesa, o comunismo e a revolução cultural de 1968, encaminha-se para a infrutífera tentativa destruição total da Esposa de Cristo, que por desígnio divino seria imortal, mas que sofreria com os duros golpes tramados pelos agentes revolucionários. Para evitar o avanço da Revolução estimula-se o apostolado contrarrevolucionário, uma reação contra esse movimento e, em contrapartida, um procedimento progressivo de restauração da

Ordem, afetada pela atuação dos agentes do mal. (OLIVEIRA, 1998) Importante salientar que tal intenção evidencia claramente a perspectiva antimoderna presente em inúmeros aspectos do pensamento e ação tefepistas; em outros termos, o modo de pensar moderno é caracterizado e vivenciado como fragmentário, parcial e seletivo, de modo que, ao defender a necessidade da apresentação da Revolução como um movimento que abrange todas as áreas do conhecimento humano – e não apenas alguns aspectos específicos ou mais salientes em cada contexto –, a TFP acaba por incutir em sua ação um caráter de franca oposição a um aspecto saliente e estrutural da “malsã” modernidade.

Nesse sentido e visando dar um novo rumo aos acontecimentos em função de sua aproximação ou afastamento das verdades católicas, em seu autorretrato filosófico Plínio destacou os principais elementos doutrinários que serviram de base para *Revolução e contrarrevolução*, considerada “a obra” pelos tefepistas: a) a consideração da missão da Igreja como única Mestra, Guia e Fonte de Vida dos povos rumo à civilização perfeita; b) a permanente oposição das paixões desordenadas à influência da Igreja; c) a existência de dois polos para os quais o espírito humano necessariamente ruma: de um lado a fé católica e de outro as paixões desordenadas; d) a noção de um processo pelo qual os indivíduos ou povos sofrem a atração de um dos dois polos, aproximando-se de um necessariamente se afastam do outro; e) a influência do processo moral sobre a elaboração das doutrinas. (OLIVEIRA, 1996, p. 7)

Em consonância com as premissas de *Revolução e contrarrevolução*, os tefepistas, em sua atuação pública, irão propor e defender a reedificação de um modelo teológico-político como única medida aceitável para a resolução dos problemas do país. Desse modo, sua atuação em prol da família monogâmica e indissolúvel, aristocracia, moralidade televisiva, porte de armas e direito de defesa, direito natural, preponderância do espiritual sobre o temporal, monarquia hereditária etc., concretiza de maneira prática o ideal da doutrina cristã tradicional pela qual devem ordenar todas as instâncias de sua vida. Assim, a atuação em outros campos para além do religioso vem corroborar o esforço empreendido por esses leigos para uma recristianização efetiva e ampla da sociedade com vistas à reconstrução do ideal de cristandade que julgam ser o mais perfeito possível para que o homem alcance a Deus. Em obra recente, o tefepista Mario Navarro da Costa reforçou tal compreensão ao defender que a finalidade mais alta da TFP seria dar mais glória a Deus nos aspectos positivo (fazer o bem) e negativo (combater o mal, a luta contrarrevolucionária). Sua finalidade é derrotar a revolução; portanto, deve atuar no campo civil para realizar seus objetivos. Recordando o fundador da TFP, Costa reforça que,

embora as verdades da fé sejam mais augustas, mais indispensáveis à salvação do que os princípios que regem a ordem temporal, a nossa atenção enquanto lutadores deve estar sobretudo no campo temporal. Circunstancialmente, por causa do processo revolucionário, tudo o que diz

respeito à ordem civil é o terreno-chave onde a cabeça da Serpente pode ser esmagada, e onde nós devemos colocar o melhor de nossa atenção e de nossa luta. (COSTA, 2005, p. 174)

Destacamos novamente que a constituição civil da TFP, mais do que significar a possibilidade de independência de pensamento e ação em relação à instituição eclesial, evidencia e reforça a proposta de que tais católicos pretendem se dedicar não somente ao âmbito espiritual, mas sim influenciados pelos métodos prosélitos do movimento eclesial da chamada “reação católica” e do integrismo, atuar difundindo o catolicismo no temporal, em seus respectivos campos de atuação. Segundo Pierucci, os principais elementos caracterizadores do integrismo seriam: a convicção de que a autoridade sacra para a qual preconizam uma inerrância literal é o texto papal (de determinados pontífices, sublinhamos) e não a Sagrada Escritura; seu zelo militante estar pautado na defesa de valores religiosos tidos como ameaçados pelo efeito nocivo da modernidade, “a síntese de todas as heresias” (Pio X, encíclica *Pascendi*, 1910); a certeza de que o único vetor legítimo com poder para barrar o processo de contaminação da sociedade pelos efeitos maléficos da modernidade seria a Igreja Católica hierárquica; e, por fim, a crença de que, para restaurar a civilização cristã, é necessário um esforço pela reconquista ou manipulação do poder político pelos católicos, ou seja, a recuperação do domínio político para fins religiosos. (PIERUCCI, 1999, 189-190) No caso específico da TFP, ressaltamos que a entidade não visa à conquista de posições de mando, objetiva sim um poder indireto, a faculdade de influenciar positivamente os detentores do poder almejando recristianizar a sociedade, para fins de salvação. Como destacou o tefepista Santos, “a TFP nunca pleiteou cargos, nunca a TFP pretendeu pôr um deputado seu em Brasília, não, é política no sentido mais alto, ou seja, quer participar da condução política do país”. (SANTOS, 2005. Entrevista concedida a Gizele Zanotto)

Em interessante análise sobre o integrismo, René Rémond irá destacar, enfatizando que seu pensamento seria uma “ideologia da repetição”, que a imagem do depósito da fé a qual os integristas se autorreferenciam, pela sua conotação estática de que têm um capital a conservar intacto, induz a uma atitude de espírito que tende a excluir inovações e iniciativas criadoras. Nesse sentido, os integristas irão sublinhar a imutabilidade como prova da verdade, não reconhecendo mais como sua a Igreja Católica atual, porque se esta transformou, os “traíu”. Caberia a eles, “fiéis”, salvar a verdade e a tradição. Sua recusa da história não significaria ignorância da mesma: percebem as mudanças que afetam o mundo e a sociedade e sofrem com elas, justamente por terem consciência delas, por perceberem-nas e as valorarem como negativas. Ressentem-se de toda transformação da ordem política, social e religiosa que consideram ideal – na sua compreensão a Igreja, sociedade perfeita, não teria nada a aprender com o mundo, pois detentora exclusiva da verdade integral. É o mundo que teria de se conformar com a verdade da Igreja. Ao petrificar a Igreja, segue Rémond, o integrismo erige uma verdade

intemporal, uma idade paradigmática da história de uma instituição que, depois de dois mil anos, não deixou de criar, de crescer, de evoluir. O integrismo sacraliza um momento dessa história como a forma perfeita que projeta para a eternidade. Ao se pautar em uma visão dualista do mundo, os integristas defenderão que o mundo é palco onde se opõe a verdade e o erro. Tudo que não adere inteira e explicitamente a verdade se vincula ao erro e deve ser combatido sem piedade. Essa perspectiva induz a um comportamento militante, intransigente: se esforça para compreender o “outro” como traidor da verdade e recusa a toda tentativa de conciliação, tida como abdicação. Desse modo, o retorno à tradição a que tanto se dedicam significaria também uma restauração: de um modelo de sociedade, de uma proposta de governo, de um modelo de Igreja, de um modelo de salvação. (RÉMOND, p. 97 et seq)

Nesse discurso, o papel da militância social é destacado. A tarefa de influenciar o temporal seria legada ao laicato católico que, munido da doutrina cristã e da finalidade explícita de intervir e/ou influenciar positivamente o governo temporal, empreenderia os mais variados esforços para transformá-lo numa *Civitas Dei*. Essa compreensão decorre do próprio caráter soteriológico dessa religião que, partindo da crença de que a história humana é a história da salvação, outorga à Igreja, na qualidade de *mater et magistra*, a incumbência de estabelecer os parâmetros do ordenamento social de modo a não permitir que o Mal provoque uma perdição definitiva e coletiva da humanidade e que apela à consciência de governantes e fiéis para que, no campo temporal, sigam os desígnios salvíficos de Deus. (MANOEL, 2004, p. 21)

Para inúmeros grupos católicos, especialmente aqueles vinculados ao chamado tradicionalismo católico (entre eles os integristas), a civilização efetivamente foi uma realidade histórica de ordenação social pautada pela doutrina escatológica e soteriológica da Igreja, que teria se realizado durante a chamada Idade Média, em especial no século XIII. Na perspectiva histórica do catolicismo tradicional, portanto, o período medieval significaria o ponto mais primoroso de aproximação entre a sociedade terrena e o ideal da cidade celeste, o momento em que a *ordem* de Deus refletiu-se com maior intensidade na configuração político-social da humanidade. A representação dessa sociedade, pautada pela solidez – o que pressupõe a transformação simbólica do perecível em eterno, do transitório em permanente –, teria se efetivado centrando-se a história em um elemento trans-histórico exemplar, neste caso a *Cidade de Deus*. Essa *Idade de Ouro* (Ver: GARCIA-PELAYO, 1987) – localizada temporalmente no medieval – tornou-se não só símbolo de um ideal, mas também um projeto para o futuro. Entretanto, diante da *apoteose do homem* moderno que abalou as estruturas de tal ordenamento social, foi elaborada a tese da reconstrução medieval como resposta católica adequada para solucionar as tendências históricas manifestadas pelas revoluções do mundo moderno:

Nascida de problemas profundos da alma, em que as tendências desordenadas e o entibamento do antigo fervor desempenharam papel

primordial, a Revolução manifestou-se historicamente a partir dos séculos XVI e XV no Ocidente cristão. Suas manifestações mais espetaculares podem ser vistas nas grandes convulsões históricas que marcaram a vida da Europa, e, através dela, de todo o mundo: a Renascença e o Protestantismo, a Revolução Francesa e, por fim, a Revolução Comunista. Mais proximamente, o ciclo de mudanças culturais, religiosas, políticas e sociais que teve um clímax na revolta estudantil da Sorbonne, em maio de 1968. (DIAS, [s.d.], [s.p.]

Assim como percebemos um vínculo direto entre as teses tefepistas com o movimento de reação católica e com o integrismo, também visualizamos uma influência direta dos ideais monarquistas nas premissas da entidade, situação ainda mais referendada com a participação ativa de dois membros da Família Imperial na própria TFP: Dom Luiz e Dom Bertrand de Orleans e Bragança. Os movimentos monarquistas dos anos 1920/1930, em especial a Ação Imperial Patrianovista Brasileira (AIPB), da qual Plínio Corrêa de Oliveira foi membro por um breve período, esboçaram uma crítica à atual situação brasileira a partir da compreensão de que os males derivavam da instauração da república no país e da consideração da falência do próprio liberalismo, fatores que teriam desviado o país de seu curso “providencialmente” traçado. Seu referencial teórico inspirava-se no tomismo, que considerava a monarquia como a forma de governo menos imperfeita por possibilitar a unidade do corpo social, numa clara referência à metáfora do corpo Místico de Cristo, através do governo de um só homem. Assim, como solução para a resolução efetiva dos problemas sociopolíticos, os militantes monárquicos mais vinculados ao catolicismo propunham uma reedificação de uma monarquia corporativa capaz de restaurar no Brasil a sua vocação de “Pátria Imperial”. (MALATTIAN, 2001, p. 88)

Esse apostolado em prol da restauração monárquica no Brasil, efetivada por inúmeros e variados grupos, não ficou isento de características peculiares. Um exemplo claro dessas peculiaridades pode ser encontrado no discurso pró-monárquico que primava pela alteração de todo o edifício político-social, visto que a simples restauração do trono e altar foi considerada como insuficiente para recolocar o país nos trilhos de seu progresso autêntico; em outras palavras, a defesa monárquica simples foi descartada como precária, visto que o Brasil necessitaria de uma mudança que fizesse ressurgir um modelo de civilização cristã que teria se realizado durante o medievo. Nesse modelo de sociedade ideal, à Igreja não caberiam apenas as funções de legitimadora do poder real e administradora de sacramentos, mas também a responsabilidade pelo ordenamento social, a elaboração de códigos de conduta e vivência, a administração e controle do saber e, principalmente, o *status* de supremacia dos assuntos da alma sobre os assuntos carnaís,

com a conseqüente elevação da Igreja a uma posição privilegiada política, religiosa, cultural e socialmente.<sup>3</sup>

A dialética agostiniana das duas cidades, a *Cidade de Deus* e a *Cidade dos Homens*, foi resgatada pelos católicos na busca pela explicitação da situação de cada homem neste mundo de provação – ou vive-se em função da cidade celeste, encarando cada ato como possibilidade de santificação, individual ou coletiva, ou vive-se em função da cidade terrena. O líder da TFP esclarece que a vida terrena se diferencia profundamente da vida eterna, mas enfatiza que essas duas vidas não constituem dois planos isolados. Pelos desígnios da providência, foi estabelecida uma relação íntima entre a vida terrena e a vida eterna, de maneira que a primeira é o caminho e a segunda é o fim, “o Reino de Cristo não é deste mundo, mas é neste mundo que está o caminho pelo qual chegaremos até ele”. (OLIVEIRA, 2001) Ao considerar as ações enquanto ocasiões de salvação e/ou perdição humana, a TFP imprime à ação social um sentido eminentemente soteriológico (Ver: ROMANO, 1979), de maneira que para todos os seus atos há a necessidade de uma correspondência imediata com a proposta salvífica que defendem, bem como com o ideal escatológico (referente ao fim dos tempos) que ansiosamente esperam ver realizado. Destarte, a sociedade temporal deve ser um instrumento para serem criadas condições favoráveis ao progresso do homem, tanto o progresso espiritual quanto o material, permitindo, da maneira mais perfeita possível, a santificação das almas. Essa atuação parte do primado do espiritual sobre o material, das necessidades da alma/imortal sobre as do corpo/mortal. (OLIVEIRA, 1998, p. 18) Em decorrência, toda a atuação social deveria orientar-se para a santificação, individual ou coletiva, dos homens, para conduzi-los à salvação eterna. Toda a ordem temporal deveria participar desse esforço através de sua adequação ao princípio de ministerialidade, ou seja, a ordem temporal deve servir aos desígnios de Deus e da verdadeira Igreja, pois esses desígnios são mais elevados do que a ordem temporal, já que se inserem na ordem sobrenatural. Sucintamente, segundo Plínio Corrêa de Oliveira, “a sociedade e o Estado devem ser, a seu modo, instrumentos de santificação das pessoas, ajudando-as a atingir seu fim último que é alcançar o Céu”. (NOTA DA REDAÇÃO. In: OLIVEIRA, 1998, p. 16)

Para esse grupo de católicos, o desafio é a restauração da ordem, a reedificação da civilização cristã, ou seja, a reconstrução de uma sociedade desigual, cuja condução esteve a cargo de elites aristocráticas que, sob a influência da doutrina perene da Lei Natural, da Lei de Deus e do Magistério “Infalível” da Igreja, consolidaram a “única e verdadeira civilização” – ideal preconizado ainda por Pio X quando afirmava que a civilização cristã não está para ser inventada, pois existiu e existe, é a cidade católica, assim, “trata-se apenas de instaurá-la e restaurá-la sem cessar sobre seus fundamentos

<sup>3</sup> Esta tese de que somente a restauração do trono e altar é insuficiente foi discutida pelos católicos contrarrevolucionários desde o século XVIII, conforme aponta Menozzi. Percebemos que essa concepção mostra-se ainda muito atual, visto as adesões a essa política de instauração de uma neocristandade entre os católicos conservadores (MENOZZI, 1989, p. 85).



naturais e divinos contra os ataques sempre nascentes da utopia malsã, da revolta e da impiedade”. (PIO X. *Notre Change Apostolique*, 25 ago. 1910 Apud OLIVEIRA, 1996, p. 6) Restaurar a civilização cristã, austera e hierárquica, é, portanto, restaurar uma ordem política, social e econômica em consonância com os princípios da lei natural e da lei de Deus; reconhecer a Igreja Católica Apostólica Romana como única verdadeira e o seu magistério como infalível; restaurar a reta disposição das coisas conforme seu fim natural e sobrenatural.

Como destacou o tefepista Fragelli, faz parte do ensinamento pontifício que as três formas de governo – monarquia, aristocracia e democracia – são lícitas em si. A Igreja não se opõe a qualquer forma de governo que seja justa e atenda ao bem comum. Entretanto, Pio VI, adotando a posição de São Tomás de Aquino, ensina que a monarquia é a melhor entre todas. (FRAGELLI, 2003, p. 30) Desse modo, a TFP defende como ideal o regime monárquico. Também se filiando às teses de São Tomás de Aquino, os tefepistas mantêm-se vinculados ao discurso tradicional católico que preconiza a união efetiva entre trono e altar, numa conjugação propícia à manutenção da unidade, da paz e da salvação. A monarquia, hereditária, estável e duradoura, preservaria de maneira mais perfeita a harmonia e a ordem desejadas por Deus.

Cumprir também destacar a sagacidade do líder da TFP em lidar com o contexto imediato de atuação dos membros da sociedade. Plínio, ainda que ardoroso defensor das benesses da monarquia, salienta que, embora a monarquia seja o modo mais perfeito de governar, destaca que sob determinadas condições históricas outras formas de governo podem ser mais propícias a um melhor ordenamento do social e que, assim como a monarquia, a república, a democracia e a própria ditadura<sup>4</sup> podem representar os bons valores da doutrina “infalível” da Igreja quando não servirem de pontas de lança para a Revolução. Entretanto, tal defesa monárquica tefepista é muito mais discursiva do que efetiva, visto que o alvo imediato da TFP vincula-se ao contexto em que atua o que, de certa forma, inviabilizaria uma campanha mais explícita em prol da monarquia no país. Essa característica também se vincula à tradição constituinte brasileira que, desde 1891 (art. 90, par. 4º), restringia que qualquer projeto de alteração do regime político pudesse ser considerado pelo Legislativo; prerrogativa que foi mantida nas constituições seguintes, conforme destacou o tefepista Santos:

(...) essa cláusula pétrea – que tinha o efeito prático de impedir discriminatoriamente que os monarquistas pudessem se organizar e trabalhar pela restauração monárquica por meio de eleições – foi paradoxalmente mantida pelas Constituições republicanas de 1934 (art. 178, par. 5º), de 1946 (art. 217, par. 6º) e 1967 (art. 47, par. 1º). (SANTOS, 1988, p. 19)

---

<sup>4</sup> Plínio distingue entre ditadura revolucionária e contrarrevolucionária. Ver: OLIVEIRA, 1998, p. 34-35.

Somente a Assembleia Constituinte de 1987 oficializou a revogação da chamada cláusula pétrea, possibilitando aos monarquistas de todo o país uma atuação pública mais efetiva, a partir da promulgação da Constituição de 1988. Outra vitória dos monarquistas, recorda Santos, vincula-se também à atuação do deputado Cunha Bueno (PDS-SP)<sup>5</sup> – responsável pela proposta anterior – de promover um abaixo-assinado, juntamente com entidades monarquistas de diversos estados, solicitando a realização de um plebiscito que versasse sobre a forma de governo que a população considerasse ideal para o país: república presidencialista, república parlamentarista ou monarquia parlamentarista. (SANTOS, 1988, p. 22) Mas, como destacaram Roberti e Costa, a proposta monarquista defendida por Cunha Bueno era bastante singular. O deputado defendia uma “monarquia moderna”, na qual o rei exerceria o papel de fiscalizador e moderador. Sua proposta era inspirada nas monarquias brasileira e espanhola e ainda no parlamentarismo alemão e defendia que o povo elegeria seus representantes municipais e estaduais, que por sua vez elegeriam os prefeitos e governadores. (ROBERTI; COSTA, 2001, p. 871)

O plebiscito aconteceu em 21 de abril de 1993 (embora agendado inicialmente para o dia 7 de setembro de 1993) e revelou, segundo analistas políticos, o desinteresse e a desinformação dos eleitores sobre o tema, dado o expressivo número de votos nulos e o elevado nível de abstenção. No entanto, a compreensão de membros da Casa Imperial do Brasil – Ramo Dinástico de Vassouras foi diversa. Em entrevista sobre o tema do monarquismo no Brasil, Dom Bertrand de Orleans e Bragança, imediato sucessor do atual Chefe da Casa Imperial, Dom Luiz de Orleans e Bragança (ambos membros destacados da TFP), salientou que após os 99 anos em que os monarquistas foram impedidos de representar seus anseios políticos e dos problemas e desvios surgidos durante o plebiscito, o resultado mostrou-se expressivo: “(...) nós tínhamos contra nós nesse plebiscito absolutamente tudo. Nós tínhamos toda uma reunião do capital, toda a grande imprensa, todos os 99 anos de formação da história, nós tínhamos tudo contra nós e apesar disso nós conseguimos 13% dos votos.” (ORLEANS E BRAGANÇA, 2005, p. 7)

De qualquer modo, o fato da mudança da legislação em relação ao sistema monárquico e a realização de um plebiscito foram em si significativos para um país que se quer tolerante e democrático. Ressaltamos que, embora a TFP, enquanto entidade, não tenha referendado o plebiscito ou manifestado opção pública por qualquer das formas e sistemas de governo em questão, muitos membros, a título pessoal, dedicaram-se pela campanha em prol da monarquia. Essa decisão, como destacou Dom Bertrand, refletia um posicionamento anterior acordado com o fundador da TFP, visto que os objetivos da campanha e da entidade seriam diversos: “(...) a campanha da monarquia tem um

<sup>5</sup> Antônio Henrique Bittencourt Cunha Bueno, monarquista, foi eleito para a Assembleia Constituinte pela legenda do PDS, e destacou-se ao apresentar a proposta do plebiscito para determinar a forma e o sistema de governo, argumentando que o Brasil vivera seu período de maior estabilidade sob o regime monárquico (ROBERTI; COSTA, 2001, p. 870-872).

objetivo muito definido, que é a restauração da monarquia, e a TFP tem um objetivo muito mais amplo, que é a defesa das instituições básicas de nossa civilização ocidental e cristã”. (ORLEANS E BRAGANÇA, 2005, p. 9) Assim ficou decidido: “(...) a TFP, enquanto entidade, não tomou partido, quer dizer, a TFP é apolítica, ela esteve à margem do plebiscito; mas, individualmente, vários membros da TFP colaboraram de uma forma ou de outra”. (SANTOS, 2005, p. 15) Nessa mesma direção, o egresso Tomás Barreiros recorda que a TFP é explicitamente monarquista, que seus membros são ou tornam-se monarquistas, mas que um envolvimento da entidade não seria condizente com a própria proposta monárquica que adotam. O plebiscito indicava a possibilidade de uma monarquia parlamentar, mas para a TFP “o monarca é monarca por direito legítimo de sucessão, isso faz parte da lógica da monarquia”, (BARREIROS, 2004, p. 11) portanto a proposta em questão não estaria sendo coerente com a “verdadeira” monarquia.

Desse modo, sem respaldo popular e legal para uma defesa mais veemente do regime monárquico-aristocrático durante quase três décadas de atuação – devido ao chamado decreto rolha –, a TFP limitou-se a idealizar esse sistema de governo e atuar em prol da manutenção de uma política de privilégios, condizente com os interesses dos grupos ruralistas e aristocráticos que, desde a sua fundação em 1960, participam efetivamente ou através de financiamento das atividades públicas desenvolvidas pela entidade. Suas premissas – lembramos novamente – foram marcadas pela compreensão tradicional de catolicismo, defendidas desde cedo pelos futuros fundadores da TFP, ainda nos movimentos eclesiais derivados da Ação Católica. Essa compreensão visa à reconquista do poder político para fins religiosos de forma indireta. O interesse dos membros da TFP não é conquistar o poder político, não é dirigir os destinos da nação, mas sim a difusão e defesa dos valores e preceitos da lei natural e da lei de Deus e do magistério “infalível” da Igreja, rumo firme em direção ao que consideram que será o novo apogeu da civilização cristã: a “paz de Cristo, no reino de Cristo. Ou seja, a Civilização Cristã, austera e hierárquica, fundamentalmente, sacral, anti-igualitária e antiliberal”. (OLIVEIRA, 1998, p. 93) Essa “nova cristandade” deriva de concepções católicas tradicionais que reelaboraram, especialmente a partir dos acontecimentos da Revolução Francesa, todo um discurso de declínio do poder da Igreja a partir de fins do medievo. Sua perspectiva é, inicialmente, soteriológica e escatológica, mas também restauracionista e idealizadora; entretanto, segue como um projeto tido como possível por inúmeros católicos de todo o mundo, como uma utopia teológico-política para seus defensores, sempre alentados pela esperança de que o reinado de Cristo está cada vez mais próximo, e é por esse ideal que acreditam que devem lutar continuamente.

## REFERÊNCIAS

- ANTOINE, Charles. *O integrismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- ASSOCIAÇÃO DOS FUNDADORES DA TFP – TRADIÇÃO FAMÍLIA PROPRIEDADE. *Plínio Corrêa de Oliveira, 10 anos depois...* São Paulo: [s.n.], 2005.
- BARREIROS, Tomás Eon. *Depoimento: vivência na TFP I*. Curitiba, 12 out. 2004. Entrevista concedida a Gizele Zanotto [com complementações do entrevistado].
- BEIRED, José Luis Bendicho. *Sob o signo da nova ordem: intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina (1914-1945)*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- COSTA, Mario Navarro da. Plínio Corrêa de Oliveira, a sacralidade da ordem temporal e a certeza da vitória. In: ASSOCIAÇÃO DOS FUNDADORES DA TFP – TRADIÇÃO FAMÍLIA PROPRIEDADE. *Plínio Corrêa de Oliveira, 10 anos depois..* São Paulo: [s.n.], 2005.
- DIAS, João Scognamiglio Clá (Dir). *Como ruuiu a Cristandade Medieval?* São Paulo: Edições Brasil de Amanhã, [s.d.].
- FRAGELLI, Nelson Ribeiro. Em defesa da ordem social católica. *Catolicismo*, São Paulo, n. 634, p. 26-35, out. 2003.
- GARCIA-PELAYO, Manuel. *Los mitos políticos*. Madrid: Alianza Editorial, 1981.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- MALATIAN, Teresa. *Império e missão: um novo monarquismo brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- MANOEL, Ivan Aparecido. *O pêndulo da história: tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)*. Maringá: EDUEM, 2004.
- MATTEI, Roberto de. *O cruzado do século XX: Plínio Corrêa de Oliveira*. Porto: Civilização Editora, 1997.
- MENOZZI, Daniele. Importância da reação católica na Revolução. *Concilium – Teologia Fundamental*, n. 221, p. 77-87, 1989.
- OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. A cruzada do século XX. *Catolicismo*, n. 601, jan. 2001. Disponível em: <<http://www.pliniocorreadeoliveira.info/artigoscatolicismo.asp>>. Acesso em: 26 abr. 2005.
- OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. *Revolução e contrarrevolução*. 4. ed. São Paulo: Artpress, 1998.
- OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Autorretrato filosófico de Plínio Corrêa de Oliveira. *Catolicismo*, São Paulo, n. 550, p. 3-33, out. 1996.
- OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. Cristandade: sacralidade na ordem temporal. *Catolicismo*, São Paulo, n. 574, p. 16-32, out. 1998.
- ORLEANS E BRAGANÇA, Dom Bertrand. Depoimento: movimento monarquista e TFP. Florianópolis, 24 set. 2005. Entrevista concedida a Gizele Zanotto, p. 7.

- PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da diferença*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- PIO XI. *Encíclica Ubi Arcano Dei Consilio*. Vaticano, 23 dez. 1922. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/pius\\_xi/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19221223\\_ubi-arcano-dei-consilio\\_it.html](http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19221223_ubi-arcano-dei-consilio_it.html)>. Acesso em: 20 set. 2008.
- RÉMOND, René. L'intégrisme catholique. Portrait intellectuel. *Études*, Paris, t. 370, n. 1 (3701), p. 95-105, jan. 1989.
- RICHARD, Pablo. *Morte das cristandades e nascimento da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1982.
- ROBERTI, Eurídice; COSTA, Marcelo. Cunha Bueno. In: ABREU, Alzira Alves de et al. *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Ed. FGV/CPDOC, 2001. p. 870-872.
- ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.
- SANTOS, Armando Alexandre dos. *A legitimidade monárquica no Brasil*. São Paulo: Artpress, 1988.
- SANTOS, Armando Alexandre dos. *Entrevista sobre a TFP*. São Paulo, 7 dez. 2005. Entrevista concedida a Gizele Zanotto.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE. *Estatutos Sociais*. Registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de São Paulo em 30 set. 1960. [Registro de 30 jan. 2004].
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE *Um homem, uma obra, uma gesta*: homenagem das TFPs a Plínio Corrêa de Oliveira. São Paulo: Editora Brasil de Amanhã, [s.d.].
- ZANOTTO, Gizele. *A luta anti agrorreformista de Plínio Corrêa de Oliveira*. Dissertação (Mestrado em História Cultural) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- ZANOTTO, Gizele. *Tradição, Família e Propriedade (TFP): As idiossincrasias de um movimento católico*. Tese (Doutorado em História Cultural) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.